

PORTARIA Nº 03/2021 de 01 de Fevereiro de 2.021

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais a Sra. *Sueli Maria de Carvalho Almeida*).

FERNANDO JOSÉ GINEFRA GONÇALVES, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora ativa **Sra. *Sueli Maria de Carvalho Almeida***, matrícula nº 7054 , Pasep nº 18077070634, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I , do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 05 de Agosto de 2.019.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora será de R\$4.321,28 (Quatro mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), e o reajuste do benefício dar-se-á pelo IPC (Índice de Preços do Consumidor).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Fevereiro de 2.021.

FERNANDO JOSÉ GINEFRA GONÇALVES
Diretor Presidente